



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 767 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 225, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para disponibilizar local de carga e descarga na Rua 15 de Novembro, em frente ao nº 3535, no Bairro São Miguel.
2. Justifica-se a presente devido ao comércio localizado neste endereço se encontra com dificuldades para realizar suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas sempre estão ocupadas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente